



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ

PORTARIA Nº 01/2012 - PRES - CAU/RJ, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Institui Grupo de Trabalho para acompanhar apuração dos fatos referente ao desabamento de prédios do Centro do Rio de Janeiro.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno;

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, em seu artigo 3º, inciso VIII, em que compete ao CAU/RJ a fiscalização do exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, em seu artigo 3º, inciso XVIII, em que compete ao CAU/RJ a indicação de delegados com função de representação, de orientação ou de observação a eventos de grande repercussão na sociedade, e

Considerando o desabamento de três edifícios, localizados na Avenida 13 de Maio, no Centro do Rio de Janeiro, na noite do dia 25 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para acompanhar a apuração dos fatos deste acidente, junto a Prefeitura Municipal do Rio e demais órgãos envolvidos na avaliação e perícia das causas do acidente.

Art. 2º - Designar os Conselheiros Celso Evaristo da Silva, Luiz Fernando de Almeida Freitas e Marcelo Vieira Lima Perret, para compor o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro, tendo como suplente a Conselheira Fátima Fernandes Gomes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ